



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMCSA-SEOBP/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 04, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 04, dividida em 13 lotes, referente ao Contrato nº 053/PMCSA-SEOBP/2022, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Licitatório 147/PMCSA-SEOBP/2021, Processo Administrativo nº 297/2021, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, (81) 3227-1777, neste ato representada por seu diretor, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4452250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna nº 254/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datada de 15 de março de 2023, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando a reequilíbrio econômico financeiro (revisão) do valor contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de junho de 2022, pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir da data da emissão da Ordem de Serviço nº 001/2022 datada de 20 junho de 2022, encontrando-se em vigência até **20 de março de 2023**, no valor inicial de **R\$ 2.431.834,98 (dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e atual de **R\$ 2.861.265,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido Ordenador de Despesa, o Secretário Executivo de Obras Públicas, Sr. Marcos José Matoso de Lima, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

EUFRASIO CAMPOS
GOUVEIA
NETO:01857115457

Assinado de forma digital por
EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA
NETO:01857115457
Dados: 2023.03.16 10:26:50 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando consta a análise do pedido de reequilíbrio da empresa por parte da Secretaria Executiva de Obras Públicas por meio de Parecer Técnico da lavra do fiscal do contrato, o engenheiro civil Sr. **Carlos Eduardo Alves de Lima** o qual assina a Planilha de Solicitação de Reequilíbrio Contratual.

Considerando o aumento dos preços praticados no mercado no caso em tela, majorando os preços unitários dos itens, de modo que **o licitante primeiro colocado no processo licitatório não mais possui condições concluir a execução dos serviços em tela pelo valor inicialmente licitado/contratado, entendendo necessário o reequilíbrio econômico-financeiro dos mesmos, no valor de R\$ 174.221,56 (centos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos).**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, alínea *a*, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº **254/2023**, datada de 15 de março de 2023, oriunda da Secretaria Executiva de Obras Públicas, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o **reequilíbrio econômico financeiro**, no percentual de acréscimo de **51,56% do valor dos itens solicitados**, que totaliza um valor de a ser acrescido **R\$ 174.221,56 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor Contratual a ser de **R\$ 3.035.487,38 (três milhões e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos)**, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de março de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas Marcos José Matoso de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337 <i>Marcos José Matoso de Lima</i>	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:01857115457 Assinado de forma digital por EUFRASIO CAMPOS GOUVEIA NETO:01857115457 Dados: 2023.03.16 10:27:23 -03'00'
TESTEMUNHA: <i>Kelley Kelly Maria de Santana Santos</i> CPF (MF): 050.825.934-71	TESTEMUNHA: <i>Katia Regina de Farias Silva</i> CPF (MF): 027.486.644-84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 053/PMCSA - SEOBP/2022**, **Processo Administrativo nº 297/2021**, **Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021**, **Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021**, **Natureza do Objeto:** Reequilíbrio - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de acréscimo de 51,56% do valor dos itens solicitados, que totaliza um valor de a ser acrescido R\$ 174.221,56 (centos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), passando do valor Contratual de com R\$ 3.209.708,94 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede Estrada Engenho Novo, s/n, lote 16, Zona Rural, Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP: 54.590-000. **Valor total:** R\$ R\$ 3.209.708,94 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de abril de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:9F8F1462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/10/2023. Edição 3453
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PMCSA-SEOBP/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 9F8F1462, no dia **25/04/2023**, Edição 3453a no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

ONDE SE LÊ: O presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de acréscimo de 51,56% do valor dos itens solicitados, que totaliza um valor de a ser acrescido R\$ 174.221,56 (centos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), passando do valor Contratual de com R\$ 3.209.708,94 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos) fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$3.209.708,94 (três milhões, duzentos e nove mil, setecentos e oito reais e noventa e quatro centavos)**

LEIA-SE: O Presente instrumento tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de acréscimo de 51,56% do valor dos itens solicitados, que totaliza um valor de a ser acrescido R\$ 174.221,56 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor Contratual a ser de R\$ 3.035.487,38 (três milhões e trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 2.861.265,82 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:017509A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2024. Edição 3558
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>